



ATA nº 2

Procedimento concursal comum, para a constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (CTFPTI), para ocupação de **1 posto de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior – Estrutura de Mobilidade Sustentável (M/F)**, conforme Aviso nº 18719/2025/2, publicado no DR, 2ª Série, de 25.julho.2025.

A 11 de agosto de 2025, reuniu pelas 10,00 horas, nas instalações da CIM do Alto Minho em Viana do Castelo o Júri constituído pela Presidente, Fátima Costa, Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Gestão Intermunicipal, e pelos vogais efetivos, João Couteiro, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Estrutura de Mobilidade Sustentável, e Verónica Lima, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Estrutura de Gestão de Fundo Comunitários, para proceder à apreciação das candidaturas apresentadas ao referido procedimento concursal, e proceder à verificação dos elementos exigidos, conforme o artº 14º, da Portaria 233/2022, de 9.setembro.

Foram recebidas 4 candidaturas, constantes da seguinte tabela:

Nome	Admitido/Excluído	Motivo
Adelino Ricardo Correia Pereira	Admitido	Cumpre os requisitos
Diogo Miranda Barbosa	Admitido	Cumpre os requisitos
Isael Baptista Rebouço	Admitido	Cumpre os requisitos
Tiago Dinis Cruz Santos Fernandes	Admitido	Cumpre os requisitos

Não havendo candidatos excluídos o júri deliberou dar início à Avaliação Curricular do candidato **Isael Baptista Rebouço**, detentor de relação jurídica de emprego público, a exercer funções na área funcional pretendida, e marcar a realização da Prova de Conhecimentos, para o próximo dia 22 de agosto, às 10,00 horas, nas instalações da CIM do Alto Minho, em Valença, para os restantes candidatos:

- **Adelino Ricardo Correia Pereira** – detentor de relação jurídica de emprego público mas que não exerce funções ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho em causa, de acordo com Curriculum Vitae apresentado;
- **Diogo Miranda Barbosa e Tiago Dinis Cruz Santos Fernandes**, que não têm relação jurídica de emprego público.



Mais deliberou, o Júri publicar a presente Ata na página da CIM Alto Minho – www.cim-altominho.pt.

Todas as deliberações do júri foram aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada por todos os membros presentes.

O júri,

João Coutinho